



09/12/2020

Número: **0000905-70.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JOAO RICARDO DA SILVA (AUTOR)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
71256 809	19/11/2020 09:06	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Recife

Fórum Des. Rodolfo Aureliano - Av. Des. Guerra Barreto, S/N, Ala Norte - Joanna Bezerra, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50090-700 - F:(81) 31810780

Processo nº **0000905-70.2020.8.17.2001**

AUTOR: JOAO RICARDO DA SILVA

REU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito que, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 05 de 2020 e demais Atos referentes ao momento de PANDEMIA (COVID-19), do TJPE, não foi possível a realização, de forma remota, da audiência designada para o dia 19/11/2020, conforme despacho sob ID 66025190, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas de contato com a parte requerente. Ante o exposto, faço a remessa dos autos ao Juízo de Origem. O certificado é verdade. Dou fé.

Recife, 19 de novembro de 2020.

Conciliadora/Mediadora Judicial



Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES LEITE - 19/11/2020 09:06:23
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111909062320600000069863730>
Número do documento: 20111909062320600000069863730

Num. 71256809 - Pág. 1